



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO Nº046/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre declaração de ponto facultativo que antecede a Sexta-Feira Santa dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município.

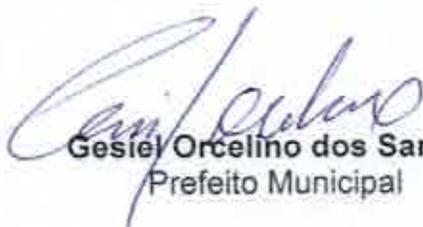
DECRETA:

Art. 1º. Declara ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 29 de março de 2018, dia que antecede a Sexta-Feira Santa ou Sexta-Feira da Paixão.

Parágrafo Único - Excetua-se dessa prerrogativa os serviços essenciais na área de saúde, limpeza pública e vigilantes públicos em regime de plantão.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 28 dias do mês de Março de 2018. 129º da República; 30º do Estado e 24º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal